



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Departamento de Educação Intercultural – DEINTER

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se, na sala do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, às 14h00min, em reunião extraordinária, os seguintes membros do Conselho de Departamento: Presidente do conselho, QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, os docentes, LUCIANA CASTRO DE PAULA, VANÚBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES, JOÃO CARLOS GOMES, FÁBIO PEREIRA COUTO, KÉCIO GONÇALVES LEITE, GENIVALDO FRÓIS SCARAMUZZA, e os representantes discentes e representantes da comunidade, ARTHEMIZA EVANGELISTA SANSÃO, URAAN ANDERSON SURUI e ZACARIAS GAVIÃO. Não estavam presentes os conselheiros, CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES (Afastado para evento), GICELE SUCUPIRA (Férias), CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO (Licença Paternidade), REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES (Férias), CARMA MARIA MARTINI (Licença para acompanhamento médico), MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE (Férias), GILBERTO TUPARI (Ausência justificada) e EDINEIA APARECIDA ISIDORO (Licença para capacitação). O presidente do Conselho de Departamento iniciou a reunião composta dos seguintes assuntos: **(1) Informes: a) Relatório do SEALLIN:** O Presidente do CONDEP informou sobre o II Seminário da Área de Linguagens das Licenciaturas Indígenas – II SEALLIN, que ocorreu em novembro de 2016, o mesmo fez um breve relato sobre a grande importância deste evento e destacou a relevância e presença da mesa composta por diferentes lideranças indígenas; **b) Vestibular 2016:** o presidente solicitou docente Vanúbia que explicasse como está organizado as caixas contendo o material de aplicação das provas do Vestibular 2016 aos demais docentes que irão aplicar as provas nos *Campi* de Cacoal, Guajará-Mirim e Ji-Paraná; **c) Plano de Ação do Campus:** o presidente do CONDEP comunicou sobre a reunião que irá ocorrer junto com os chefes de departamento no dia 16 de dezembro que terá como ponto de pauta o Plano de Ação do *Campus* de Ji-Paraná. Ressaltou que há um discurso errôneo de que a licenciatura intercultural não é um curso do *campus*, mas sim da Reitoria. Contudo, ele entende que a licenciatura indígena pertence ao *campus* de Ji-Paraná assim como os demais cursos. Por esse motivo, devem estar previstos no próprio orçamento do *Campus* as despesas do DEINTER, assim como está previsto o orçamento dos demais cursos que pertencem ao *campus* de Ji-Paraná; **d) Apresentação do docente Carlos Alexandre Barros Trubiliano:** o presidente do CONDEP comunicou aos demais docentes que o professor Carlos já se apresentou ao DEINTER no dia 01 de dezembro de 2016. No entanto não se faz presente nesta reunião por estar de licença paternidade; **e) O relatório Auxílio Permanência UNIR:** o presidente do CONDEP comunicou que foi encaminhado à PROCEA o relatório do auxílio. A docente Luciana, que faz parte da Comissão que elabora o Relatório dos auxílios disse que enviará por e-mail a todos os docentes o relatório que já foi enviado à PROCEA. Além disso, comunicou sobre a situação daqueles estudantes que foram aprovados em concurso e não compareceram à etapa de 2016/2, alguns receberam a bolsa (auxílio), mas não compareceram à etapa, e assim que possível será feita uma análise daqueles estudantes que querem retornar ao curso na etapa de 2017; **f) Sobre o lançamento de notas do SINGU:** o presidente do CONDEP informou que conforme o calendário do DEINTER o lançamento de notas é até o dia 14 dezembro. No entanto, o sistema não está até o momento disponível para efetuar o lançamento da notas, uma vez que a SERCA não finalizou o processo de matrícula. O posicionamento da SERCA é que as matrículas serão finalizadas até o dia 16 de

dezembro e que o lançamento de notas será prorrogado até o dia 28 de dezembro de 2016; **g) Aprovação de egressos em pós-graduação:** O conselheiro Kécio comunicou que os egressos do DEINTER foram aprovados em Programas de Pós-Graduação da UNIR, UnB e UFRRJ, sendo eles os egressos: Francisco Oro Waram, Zacarias Gavião, Uraan Anderson Suruí, Adriano Suruí, Iram Gavião, Gamalonô Suruí, Luiz Suruí, Mopidaor Suruí.. **(2) Afastamentos e convalidações:** **a) Reginaldo:** convalidação de afastamento do dia 28/11 a 03/12 para Porto Murinho (Oficina de Ciências do Projeto Horta na Escola e Segurança Alimentar juntos aos alunos da Escola Indígena Iria dos Reis Freitas); **b) Maria Lúcia:** convalidação de afastamento do dia 22/11 a 25/11 para Cacoal (Oficina de Geografia junto ao Povo Suruí); **c) Cristovão:** convalidação de afastamento do dia 05/12 a 14/12 para o Rio de Janeiro (Roda de encontros da Pós-Graduação e de licenciaturas interculturais do Grupo de Pesquisa de Línguas Indígenas da UFRJ); **d) Cristovão e Quesler:** afastamento do dia 16/12 a 19/12 para Guajará-Mirim (Aplicar prova do vestibular do DEINTER); **e) João:** afastamento do dia 16/12 a 19/12 para Cacoal (Aplicar prova do vestibular do DEINTER); **f) Kécio:** afastamento do dia 18/12 a 19/12 para participar da Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado no PPGE Ciências e Matemática na UFMT. As convalidações e os afastamentos foram votados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Seguiu-se a uma discussão em relação à necessidade de os afastamentos serem registrados no SCDP. Conforme a Instrução Normativa 010/UNIR/PROPLAN/2014, de 02 de junho de 2014, que regulamenta o processo de solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), todos os deslocamentos de servidores, no interesse da UNIR, inclusive afastamento sem ônus, com ônus limitado ou parcial, serão registrados exclusivamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal. Decidiu-se que as solicitações de afastamento apresentadas ao CONDEP serão acompanhadas do registro no SCDP. **(3) Projetos de pesquisa e projetos de extensão:** **a) Processo n. 23118.001948/2015-55:** Mudança de coordenação do Projeto de extensão “Meliponicultura: criação de abelhas sem ferrão e seus produtos”, de interesse do docente Reginaldo. O presidente do CONDEP fez a leitura do memorando enviado pelo professor Reginaldo em relação à mudança de Coordenador do referido Projeto, do qual o professor Reginaldo passa de Vice-Coordenador para Coordenador do projeto em tela. Seguiu-se uma discussão sobre o projeto e, em seguida, foi posto em votação e o conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável ao professor Reginaldo Nunes assumir a coordenação do projeto; **b) Processo n. 23118.004515/2016-32:** Projeto de pesquisa “Documentação, descrição e análise das línguas da família linguística Txapakura” (Interessado: Quesler Fagundes Camargos. Relator: Genivaldo Frois Scaramuzza). O relator Genivaldo procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa de autoria do docente Quesler. Seguiu-se a uma discussão sobre o projeto e, em seguida, o parecer foi posto em votação e aprovado por 9 votos a favor e uma abstenção do docente interessado; **c) Processo n. 23118.004516/2016-87:** Projeto de pesquisa “Descrição e análise das línguas indígenas amazônicas” (Interessado: Quesler Fagundes Camargos. Relator: Fábio Pereira Couto). O relator Fábio procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável à aprovação do projeto pesquisa de autoria do docente Quesler. Seguiu-se uma discussão sobre o projeto e, em seguida, o parecer foi posto em votação e aprovado por 9 votos a favor e uma abstenção do docente interessado. **(4) Atividades complementares.** O presidente do CONDEP fez a leitura do relatório de atividades complementares do acadêmico Uraan Anderson Suruí. Seguiu-se uma discussão, em seguida, o relatório foi posto em votação e aprovado com 9 votos favorável e uma abstenção do interessado. **(5) Memorando Circular 05/PROGRAD: Regulamentação de cursos afins.** O presidente do CONDEP fez a leitura do referido memorando que trata da mobilidade de acadêmicos de outros cursos (cursos afins) via Vestibulinho/UNIR. Seguiu-se uma discussão sobre definição de cursos afins e, em seguida, o conselho aprovou por

unanimidade que o Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural pode receber candidatos e candidatas de todos os cursos de Licenciatura, porém, desde que, para efeito de transferência do candidato ou candidata, estes apresentem os seguintes requisitos: O candidato deve ser indígena. Para comprovação de condição de estudante indígena, devem ser apresentados (i) Autodeclaração de pertencimento étnico e (ii) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas. Alternativamente, a autodeclaração e a declaração podem ser substituídas pelo Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI). **(6) Mudança de Coordenação de Rede do Saberes Indígenas na Escola:** O presidente do CONDEP fez a leitura do referido memorando enviado pela Professora Edneia Aparecida Isidoro, que solicitou a revogação da Portaria nº 592/2014/GR/UNIR, em que é nomeada como coordenadora da Rede do Saberes Indígenas (coordenação da Rede Rondônia-Acre). Como executora do programa, a docente Edineia sugeriu o nome da Professora Luciana Castro de Paula para substituí-la, a referida docente indicada já vem atuando no programa desde o início como coordenadora adjunta. Seguiu-se uma discussão e foi posto em votação e aprovado com 9 votos favorável e uma abstenção da interessada. Na condição de nova Coordenadora da Rede do Saberes Indígenas (coordenação da Rede Rondônia-Acre), a docente Luciana indicou o nome do docente Fábio Pereira Couto para assumir a função de Coordenador-Adjunto do Programa Ação Saberes Indígenas do polo Rondônia. **(7) Recomposição do NDE.** O presidente do CONDEP comunicou que há uma vaga para a composição do NDE. Diante disso, perguntou aos demais conselheiros presentes quem poderia se dispor à integrar o NDE. Candidatou-se o docente Fabio. Seguiu-se uma discussão, foi posto em votação e aprovado com 9 votos favorável e uma abstenção do interessado. **(8) Processo nº 23118.004111/2016-49: Regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais do curso.** A relatora Vanúbia procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável à aprovação do regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais. Seguiu-se uma discussão, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **(9) Horário de aulas de 2017/1. a) Início da etapa com a turma E:** O presidente do conselho informou que a primeira chamada para matrícula da turma E termina no dia 08 de fevereiro de 2017. Por isso, é improvável que a referida turma E inicie o curso na mesma data da etapa de estudos intensivos presencial com a turma D. Portanto, o conselho precisa decidir quando seria o início da etapa da turma E. Após discussão, foi deliberado pelo conselho que as turmas D e E teriam suas etapas presenciais em períodos distintos. Portanto, foi votado por unanimidade que a etapa presencial da turma E possivelmente será iniciada no dia 02 de maio. A docente Luciana ressaltou, contudo, que é provável que essa data tenha que ser prorrogada, haja vista o tempo necessário para se implementar o pagamento do auxílio. Decidiu-se ainda por unanimidade que a data do início da segunda etapa presencial da turma E será escolhida após uma reunião junto com os discentes da turma D; **b) Horário das aulas da etapa presencial de 2017/1:** O presidente do CONDEP apresentou uma proposta de distribuição das aulas da turma D e E para o primeiro semestre de 2017, a qual foi elaborada pelo docente Reginaldo. Após apresentação da distribuição de aulas, o presidente informou que recebeu um e-mail da docente Gicele, informando que ela gostaria de concentrar mais as disciplinas de TICs para a turma E no primeiro semestre de 2017. O docente Fábio disse que no primeiro semestre de 2016 houve uma mudança no quadro de horário de disciplinas para atender a solicitação da referida docente. Essa mudança, no entanto, foi realizada de última hora e sem consultá-lo, de maneira que ele foi prejudicado. O docente João afirmou que, se as disciplinas ofertadas pela docente Gicele forem concentradas, suas disciplinas também terão que ser condensadas. Ele afirmou que não foi consultado para realizar essa mudança. Ademais, se for feita essa alteração, provavelmente teria que refazer toda a distribuição de aulas, horários e docentes, que já tem sido discutida há alguns dias. O docente Quesler afirmou também que a concentração de disciplinas, no entendimento dele, pode prejudicar pedagogicamente os discentes. Além disso, o

DME possui prioridade no uso dos laboratórios de informática no período noturno. Por essa razão, a reserva dos laboratórios para o DEINTER é prioritariamente no período da manhã. Assim, o uso de dois laboratórios no período da noite é pouco viável. Por fim, o conselho não encontrou razão e justificativa para atender a solicitação da docente para se realizar essa concentração de disciplinas. Após discussão, o conselho aprovou a distribuição de aulas do primeiro semestre previamente divulgado e discutido, que segue em anexo, e não aprovou a solicitação da docente Gicele em condensar as disciplinas de TICs. **(10) Disciplinas especiais para 2017.1 (Processos 453, 528 e 556/SERCA).** O conselheiro Kécio apresentou a carga horária de cada docente para o ano de 2017. Com essa informação, foi realizada a distribuição das disciplinas especiais, de maneira que os docentes não fossem sobrecarregados. Seguiu-se uma discussão e foi aprovado por unanimidade a distribuição das seguintes disciplinas: (DHJ30053 - Etnomatemática e Temas Fundamentais em Matemática I - Carma); (DHJ30055 - Pesquisa Intercultural I - Carlos); (DHJ30056 - Direito indígena: movimento indigenista e - Maria Lúcia); (DHJ30057 - Povos Indígenas e não indígenas - Luciana); (DHJ30058 - Oralidade e escrita III - Fábio); (DHJ30059 - Temas fundamentais de meio ambiente e - João); (DHJ30060 - Atividades físicas e movimento II - Vanúbia); (DHJ30061 - Estudos na aldeia III - Kécio); (DHJ30068 - Territorialidade e espaço II - Maria Lúcia); (DHJ30069 - Relações étnicas, história e memória II - Carlos); (DHJ30122 - Línguas e interculturalidade I - Quesler); (DHJ30127 - Línguas e linguística II - Fábio); (DHJ30130 - Estudos na aldeia VI - Quesler); (DHJ30140 - Prod. de Mat. Didático no Ensino Médio - Cristovão). **(11) Solicitação de docentes.** O presidente do CONDEP fez a leitura dos memorandos encaminhados ao DEINTER, os quais solicitam ao Departamento a colaboração de docentes para lecionarem disciplinas em outros departamentos: **a) Memorando 95/DEA/2016:** Solicitação de docentes para disciplina em 2017.1: “Teoria do Conhecimento Tecnológico” e “Legislação e Direito Ambiental”. Não houve disponibilidade de docentes para estas duas disciplinas; **b) Memorandos 102/2016/DEFIJI e 109/2016/DEFIJI/CJP/UNIR:** solicitação de docentes para disciplinas em 2017.1: “Educação das Relações Étnico-Raciais”, “Legislação Educacional” e “Língua Portuguesa”. O docente João se dispôs a assumir as duas primeiras disciplinas. Não houve disponibilidade de docentes para a disciplina de “Língua Portuguesa”. Após discussão, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **c) Memorando 174/2016/DEPED/RM/UNIR:** solicitação de docentes para disciplinas em 2016.2: “Língua Portuguesa” (duas turmas) em Rolim de Moura. O docente Quesler informou que foi procurado pela chefe de departamento do DEPED, a qual perguntou sobre a possibilidade de um docente ofertar essas disciplinas. O docente Quesler afirmou que só haveria essa possibilidade se as duas turmas fossem reunidas em uma única turma e as disciplinas fossem condensadas, compartilhadas e fora do período da etapa. A chefe de departamento do DEPED ressaltou que, devido à necessidade do *campus* de Rolim de Moura (não há docente de Língua Portuguesa no *campus*), o seu departamento está disposto a fazer ajustes no quadro de horários para atender os requisitos apresentados. A docente Luciana questionou se a oferta de disciplina em outro *campus* não prejudicaria as atividades em Ji-Paraná. Os docentes Fábio e Quesler afirmaram que só aceitariam ofertar essas disciplinas na condição de não trazer prejuízos a seus trabalhos em Ji-Paraná. Por essa razão, decidiram colaborar ofertando essas disciplinas de forma condensada. Assim, a proposta é que o docente Quesler dará essas disciplinas do dia 06 ao dia 10 de fevereiro (fora do período da etapa) e o Fábio dará a segunda parte dessas disciplinas do dia 19 a 23 de fevereiro (ocasião em que o docente não tem atividades de ensino no DEINTER). Ou seja, cada docente ficará em Rolim de Moura apenas uma semana. Considerando as condições de oferta dessa disciplina, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **d) Memorando 143/DCS/2016:** solicitação de liberação da docente Gicele Sucupira Fernandes para disciplina em 2017.1: “Tópicos Especiais em Antropologia – Lévi-Strauss e sua Magia”. Após discussão, foram dados dois encaminhamentos para votação. Houve um voto a favor da liberação com a ressalva de que não prejudicasse as atividades em Ji-Paraná, 8

votos contrários à liberação da docente. O entendimento dos docentes que votaram contra a liberação é que não há possibilidade da referida docente lecionar essa disciplina já que a carga horaria é de 80h e refere-se a um curso regular e com isso prejudicará as atividades da docente no *campus* de Ji-Paraná. **(12) Processo 23118.004518/2016-76: Plano de Ação do DEINTER do ano de 2017.** O relator João procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável à aprovação do Plano de Ação do DEINTER do ano de 2017. Seguiu-se uma discussão sobre o plano e, em seguida, o parecer foi posto em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes com os seguintes adendos: (i) deve-se incorporar ao plano as disciplinas especiais aprovadas nesta reunião, conforme ponto de pauta número 10; e (ii) deve-se incorporar ao plano as disciplinas de outros departamentos aprovadas nesta reunião, conforme ponto de pauta número 11. **(12) PROLIND 2017.** Ficou decidido que os conselheiros do CONDEP vão discutir e construir o termo de referência do PROLIND via e-mail, a fim de que possa ser finalizado até o início de fevereiro, ocasião em que o referido plano será encaminhado a SECADI/MEC. **(13) Processo Seletivo DEINTER 2017.** O presidente do conselho apresentou a proposta de dar início ao processo seletivo de discentes para o ano de 2017. Para isso, apresentou dois possíveis encaminhamentos. Primeiro, seriam convocadas reuniões de trabalho para o ano de 2017, a fim de se construir o edital de seleção. Segundo, aprovaríamos nesta reunião o edital de seleção utilizado no ano de 2016. Após discussão, foi aprovado por unanimidade que o edital do Processo Seletivo DEINTER de 2016 será mantido no Processo Seletivo DEINTER de 2017, o qual já foi inclusive analisado e recomendado pela Procuradoria Jurídica (PROJUR) junto à Universidade Federal de Rondônia. **(14) Calendário de reuniões do CONDEP 2017.** Seguiu-se uma discussão sobre o calendário de reuniões ordinárias do DEINTER para o ano de 2017 e, em seguida, os conselheiros presentes decidiram que as reuniões ordinárias do CONDEP serão realizadas na última terça-feira dos meses de fevereiro a novembro de 2017, como foi feito no ano de 2016. Ficou decidida ainda a data da próxima reunião extraordinária prevista para 13 de fevereiro de 2017. Seguiu-se uma discussão e, em seguida, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o calendário 2017. **(15) Comissão para criação de periódico científico.** O conselho aprovou a seguinte comissão para elaboração e construção de um periódico científico vinculado ao Departamento de Educação Intercultural: Fábio, Quesler, Genivaldo, Gicele, João e Vanúbia. **(16) Comissão para reformulação e reconstrução do site do departamento.** O presidente do conselho discutiu sobre a necessidade de se reformular e aperfeiçoar o site do departamento, a fim de que as informações de domínio público precisam estar melhor dispostas no site do DEINTER. O conselho aprovou a seguinte comissão para este serviço: Quesler, Reginaldo, Genivaldo, João e Fábio. **(17) Laboratório de informática para os discentes.** O presidente do conselho informou aos demais conselheiros que, em reunião os discentes indígenas, foi apresentada pelos estudantes a necessidade de viabilizar computadores e internet para que os alunos e as alunas possam realizar as atividades acadêmicas ao longo das etapas presenciais. O presidente propôs ao conselho que o laboratório de informática ficasse disponível para os alunos durante toda a etapa presencial no período da tarde. Além disso, sugeriu que fosse criado um sistema em que uma equipe discente exercesse voluntariamente a função de monitores. O conselho aprovou por unanimidade a disponibilização do laboratório e a criação da comissão (João, Gicele e Arthemiza), que terá a função de elaborar um regimento/regulamento para seleção de monitores do DEINTER. **(18) Uso de nome, imagem e marca do departamento.** O presidente do conselho informou que a docente Gicele sugeriu como ponto de pauta que fosse criada uma comissão para regulamentar o uso do logotipo do DEINTER. Tendo em vista também a necessidade de formalizar alguns procedimentos já adotados pelo conselho, como é o caso das duas vagas para representantes da comunidade junto ao CONDEP, o conselho decidiu criar a comissão formada pelos membros Gicele, Kécio, Uraan, Arthemiza, Fábio e Genivaldo, os quais terão a função de analisar, revisar e reformular o Regimento Interno do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER.

Nada mais havendo a tratar e a ser registrado, o Presidente do Conselho, declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu, Vanubia Sampaio dos Santos, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

PROF. QUESLER FACUNDES CAMARGOS
(CHEFE-DEINTER)

PROFA. LUCIANA CASTRO DE PAULA
(MEMBRO)

PROF. GENIVALDO FRÓIS SCARAMUZZA
(MEMBRO)

PROF. JOÃO CARLOS GOMES
(MEMBRO)

PROFA. VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS
(MEMBRO)

PROF. FABIO PEREIRA COUTO
(MEMBRO)

PROF. KÉCIO GONCALVES LEITE
(MEMBRO)

ARTHEMIZA SANSÃO

(MEMBRO DISCENTE)

ZACARIAS KAPPIAR GAVIÃO

(MEMBRO DA COMUNIDADE)

URAAAN ANDERSON SURUI

(MEMBRO DISCENTE)